

## Anexo A

## ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

## II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:  
Secretariado do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P.  
Endereço postal:  
Avenida de Barbosa du Bocage, 5.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1049-039.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
351 217980652.  
Fax:  
351 213500118.

O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Reis*.  
3000223632

## REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER. E. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Rede Ferroviária Nacional, REFER. E. P.  
Endereço postal:  
Avenida de Ceuta, Estação do Caminho de Ferro de Alcântara Terra.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1300-254.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
À atenção de:  
Engenheiro Pedro Cotta.  
Telefone:  
211024430.  
Fax:  
211024429.  
Correio electrónico:  
exmlmartins@refer.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.refer.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Modernização da Linha do Norte — subtroço 2.3 (Alfarelos/Pampilhosa) — construção de passagens desniveladas, caminhos de acesso e de ligação (fase 2).  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:  
Execução.

Principal local de execução: no subtroço 2.3 (Alfarelos/Pampilhosa), a sul de Coimbra B, da Linha do Norte.  
Código NUTS: PT162.

**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

O objecto da presente empreitada consiste na execução de três passagens desniveladas ao caminho de ferro, aos Pk's 209 + 342, 210 + 256 e 211 + 328, bem como a execução de caminhos de acesso e de ligação às novas obras de arte.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal:  
Vocabulário principal: 45.20.00.00-9.  
Objectos complementares:  
Vocabulário principal: 45.23.31.44-0.  
Vocabulário principal: 45.23.32.26-9.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Fundos nacionais e comunitários.

O pagamento das facturas é efectuado no prazo de 60 dias de calendário após a sua recepção.

## III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

## III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato?

Não.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

Da 3.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor estimado da sua proposta;

Das 1.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, das 2.ª e 6.ª subcategorias da 4.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria em classe correspondente cada uma ao valor dos trabalhos especializados a que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea d), do n.º 6.1 do programa de concurso;

A habilitação de empreiteiro geral, desde que adequada à obra objecto do presente concurso e em classe que cubra o valor global da proposta, dispensa as exigências a que se referem as alíneas anteriores;

Para os concorrentes não detentores do alvará, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso.

## III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

## III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 2 750 000,00 euros;  
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;  
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

## III.2.4) Contratos reservados:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

## IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

## IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Preço — 40;
2. Garantia de boa execução — 35;
3. Valia técnica da proposta — 25.

## IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: C03/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/03/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 2500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., com a data do levantamento dos documentos, ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco BPI na conta n.º 4905294.000.001/182, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 22/03/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/03/2007.

Hora: 10.

Lugar: Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

A Refer pretende candidatar-se a Fundos Comunitários.

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 5 500 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas.

O prazo de execução da presente empreitada é contado a partir da data da signação.

Em observância do disposto no artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de validade das propostas é contado a partir da data do acto público do concurso.

Ao valor referido em IV.3.3 acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O factor de adjudicação «garantia de boa execução» indicado no ponto IV.2, terá como subfactores de avaliação os seguintes:

Adequação, detalhe e consistência do programa de trabalhos — 60%, e

Organograma de constituição do estaleiro, experiência e *curricula vitae* do director técnico da empreitada e do restante corpo técnico proposto — 40%;

O factor de adjudicação «valia técnica da proposta» indicado no ponto IV.2, terá como subfactores de avaliação os seguintes:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, indicando também a organização prevista para a execução dos trabalhos, bem como a descrição dos métodos construtivos a aplicar e os aspectos técnicos ou outros que sejam considerados essenciais à execução da empreitada — 40%;

Nota técnica sobre o sistema de gestão da qualidade — 17,5%;

Nota técnica sobre a gestão da segurança e saúde no trabalho — 25%;

Nota técnica sobre o manual de gestão ambiental — 17,5%.

## VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

## VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da Comissão de Abertura do Concurso serão interpostas para o Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a apresentação de recursos:

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Ceuta, Estação do Caminho de Ferro de Alcântara Terra.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1300-254.

País:

Portugal.

Telefone:

211024430.

Fax:

211024429.

Correio electrónico:

exmlmartins@refer.pt

Endereço internet:

www.refer.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/01/2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

3000223656

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Ceuta, Estação do Caminho de Ferro de Alcântara Terra.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1300-254.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Engenheiro Pedro Cotta.

Telefone:

211024540.

Fax:

211024549.

Correio electrónico:

exmlmartins@refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de assessoria e fiscalização e coordenação de segurança de obra no âmbito da empreitada de «Linha do Norte — alargamento e estabilização da plataforma ferroviária contígua ao rio e construção do passeio pedonal ribeirinho entre Alhandra e Vila Franca de Xira».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço n.º 12.

Principal local de execução: os trabalhos desenvolvem-se no subtrço 1.2 (Alhandra/Setil), da Linha do Norte.

Código NUTS: PT171.

## II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.